



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.543 de 07 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

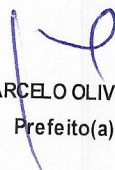
- 001** - a partir de 29/04/2025 até 29/04/2025, ao(a) servidor(a) **DANIELA MIRIAM DE REZENDE RIBEIRO**, registro funcional nº 22085, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 002** - a partir de 28/04/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) **DOROTI PEREIRA LIMA**, registro funcional nº 26765, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003** - a partir de 02/05/2025 até 09/05/2025, ao(a) servidor(a) **ANA LUCIA MUNIZ TAVARES MACEDO**, registro funcional nº 26818, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 22/04/2025 até 29/04/2025, ao(a) servidor(a) **MARILENE MARCIA KOHLER CARVALHO**, registro funcional nº 27409, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 04/04/2025 até 04/04/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE LIMA MENEZES BORGES**, registro funcional nº 29027, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006** - a partir de 22/05/2025 até 23/05/2025, ao(a) servidor(a) **ALEX DOUGLAS DE SOUZA**, registro funcional nº 32453, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007** - a partir de 22/04/2025 até 23/04/2025, ao(a) servidor(a) **ROSEMEIRE MAGALHAES VIEIRA**, registro funcional nº 36059, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008** - a partir de 09/05/2025 até 09/05/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE WILSON BARRETO PINTO**, registro funcional nº 40166, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009** - a partir de 11/04/2025 até 15/04/2025, ao(a) servidor(a) **PABLO HENRIQUE CAMARGO VIEIRA**, registro funcional nº 41593, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010** - a partir de 29/04/2025 até 29/04/2025, ao(a) servidor(a) **PAULO SERGIO DA SILVA**, registro funcional nº 42020, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.543 de 07 de Maio de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.544 de 07 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001** - a partir de 30/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA ELIDA APARECIDA MARTINS**, registro funcional nº 8570, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002** - a partir de 28/04/2025 até 28/04/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIA ALVES DE SOUZA NOBRE**, registro funcional nº 27495, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003** - a partir de 28/04/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE IVES DA SILVA**, registro funcional nº 28837, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 07/05/2025 até 07/05/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS**, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 12/05/2025 até 12/05/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS**, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006** - a partir de 30/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA TEODORO**, registro funcional nº 29691, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007** - a partir de 30/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) **CAMILA RAMOS MILAN**, registro funcional nº 29748, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008** - a partir de 29/04/2025 até 29/04/2025, ao(a) servidor(a) **ROBERTA MARTINS VARJAO**, registro funcional nº 36448, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009** - a partir de 30/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) **SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA**, registro funcional nº 40485, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 010** - a partir de 05/05/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) **SUSAN ROSAS JUSTINO**, registro funcional nº 42212, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 011** - a partir de 22/04/2025 até 23/04/2025, ao(a) servidor(a) **ADELIA DA ROCHA SANT ANNA**, registro funcional nº 42853, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.544 de 07 de Maio de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.562 de 08 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/06/2025 até 03/06/2027, ao(a) servidor(a) **ERIKA NAKANO**, registro funcional nº 20573, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Maio de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



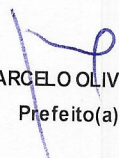
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.563 de 08 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2025, da SPU.1.0.2 - Divisão do Uso do Solo e Licenciamento de Atividades, para SSAN.1.1.4.6 - Núcleo Banco de Alimentos, o(a) servidor(a) EDSON BEZERRA DO PRADO, código funcional 12714, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização